



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO E INFRAESTRUTURA
Superintendência de Compras e Licitações
Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3788
www.uffs.edu.br

TERMO DE CANCELAMENTO PARCIAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 113/2020

Processo Administrativo nº 23205.003727/2020-08
Pregão Eletrônico (SRP) Nº 14/2020

A UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL – UFFS, por meio da Superintendência de Compras e Licitações, sediada na Avenida Fernando Machado, 108 E, Bairro Centro, em Chapecó/SC, inscrita no C.N.P.J sob o nº 11.234.780/0001-50, neste ato representada pela Pró-Reitora de Administração e Infraestrutura Rosângela Frassão Bonfanti, nomeada pela Portaria nº 589 de 1 de junho de 2020, publicada no D.O.U de 2 de junho de 2020, portadora da matrícula funcional nº 1952035, RESOLVE cancelar parcialmente o registro de preços contido na Ata de Registro de Preços nº 113/2020, firmado com a empresa **CALIBRY METROLOGIA COMERCIO E CALIBRAÇÃO LTDA, CNPJ: 11.227.424/0001-00**, conforme normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações e Lei Federal nº 10.520 de 17 de julho de 2002, mediante as cláusulas e condições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. O presente TERMO tem por objeto o **CANCELAMENTO PARCIAL** da Ata de Registro de Preços nº 113/2020, oriunda do Pregão Eletrônico nº 14/2020, conforme se depreende dos documentos acostados ao Processo Administrativo 23205.003727/2020-08 integrante deste Termo.

1.2. O objeto da Ata de Registro de Preços é a aquisição de Meios de Cultura, produtos para Análises Clínicas e áreas de Biologia Molecular e Microbiologia, para atendimento das atividades práticas dos cursos da Universidade Federal da Fronteira Sul, conforme condições estabelecidas no Edital e seus anexos.

2. DO CANCELAMENTO

2.1. O presente instrumento tem seu efeito a partir da sua assinatura e é firmado em caráter de expressa irrevogabilidade e irretratabilidade não cabendo às partes o direito de arrependimento ou desistência.

3. DOS ITENS, PREÇOS E QUANTITATIVOS A SEREM CANCELADOS



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO E INFRAESTRUTURA
Superintendência de Compras e Licitações
Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3788
www.uffs.edu.br

Item	Descrição Item	Preço Unitário	Unidade de Medida	Qtidade	Total do item	Qtidade Entregue	Qntd a cancelar	Saldo a cancelar
15	Ágar Lisina de Ferro (LIA), Frasco 500g Ágar Lisina de Ferro (LIA) utilizado para a diferenciação de organismos entéricos especialmente Salmonella sorotipo arizona, baseado na sua capacidade de descarboxilar ou desaminar lisina e para formar o sulfeto de hidrogênio (H ₂ S). Composição em g/L: Digestão Peptíca de Tecido Animal: 5.00; Extrato de Levedura: 3.00; Dextrose: 1.00; L-Lisina: 10.00; Citrato Férrico de Amônio: 0.50; Tiosulfato de Sódio: 0.04; Púrpura Bromocresol: 0.02; Ágar: 15.00; pH final: 6.7 ± 0.2. Solidificação: Firme, comparável com um gel de Ágar 1.5%. Apresentação: Frasco com 500 g. A empresa deve apresentar classificação, rotulagem preventiva e ficha com dados de segurança de produtos químicos de acordo com a NBR 14725/2010. Na embalagem deverá constar data de fabricação, prazo de validade e número do lote. O produto deverá ser entregue com no mínimo 75% da sua data de validade.	R\$ 389,69	FR	2	R\$ 779,38	0	2	R\$ 779,38
19	Ágar Nutriente, Frasco 500 g Ágar nutriente para cultivo de microorganismos menos exigentes, COMPOSIÇÃO EM g/L: Peptona: 5.00; Extrato de carne: 3,00; Agar: 15.00; pH Final (25°C): 6,8 ± 0.2; APRESENTAÇÃO: Frasco de 500 gramas com tampa rosqueável e lacre de segurança. A empresa deve apresentar classificação, rotulagem preventiva e ficha com dados de segurança de produtos químicos de acordo com a NBR 14725/2010. O produto deverá ser entregue com no mínimo 75% da sua data de validade.	R\$ 410,00	FR	2	R\$ 820,00	1	1	R\$ 410,00

4. DO FORO

4.1. As partes em comum acordo elegem o Foro Chapecó/SC, como único competente para dirimir, resolver e solucionar quaisquer questões que porventura venham a surgir, com renúncia expressa a qualquer outro, desde que não resolvidas amigavelmente.

4.2. E, para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo foi lavrado em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelas partes.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO E INFRAESTRUTURA
Superintendência de Compras e Licitações
Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3788
www.uffs.edu.br

Chapecó/SC, 28 de junho de 2021.

UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
ROSÂNGELA FRASSÃO BONFANTI
Pró-Reitora de Administração e Infraestrutura

CALIBRY METROLOGIA COMERCIO E CALIBRAÇÃO LTDA
Sócio(a)-Administrador(a)